



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria de Saúde e Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos

Nome completo: Henrique Pivetta Piacentini

E-mail: compras2@ibicare.sc.gov.br

1. OBJETO:

Registro de Preços para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos leves, médios, pesados, máquinas e equipamentos da linha amarela e agrícola, tratores agrícolas e equipamentos acoplados pertencentes à frota do Município, compreendendo lavagem externa e interna completa, secagem, acabamento, sopragem, aspiração e higienização de estofados e carpetes, a ser executada em estabelecimento localizado no território do Município de Ibicaré/SC, conforme condições, quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas abaixo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos leves, médios, pesados, máquinas e equipamentos da linha amarela e agrícola, tratores agrícolas e equipamentos acoplados pertencentes à frota do Município, visando garantir a adequada conservação, higiene e apresentação dos bens públicos utilizados no desempenho das atividades institucionais das diversas secretarias municipais.

A execução dos serviços é essencial para assegurar a preservação da pintura, componentes internos e externos dos veículos e equipamentos, a manutenção de condições adequadas de higiene para os servidores e usuários que utilizam a frota diariamente, e a conservação do patrimônio público, contribuindo diretamente para a durabilidade dos bens e para a eficiência das atividades desempenhadas pelas secretarias municipais.

Destaca-se que a Administração Municipal não dispõe de estrutura própria, equipamentos, produtos específicos e mão de obra especializada para realização da lavagem e higienização de toda a frota municipal, que compreende veículos leves, médios, pesados, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas em volume expressivo, tornando indispensável a contratação de empresa especializada para atendimento contínuo da demanda, com prestação dos serviços dentro do território do Município, de modo a reduzir o deslocamento dos veículos e equipamentos, otimizar o tempo de disponibilidade da frota para as atividades administrativas e viabilizar o acompanhamento e a fiscalização direta dos serviços pela Administração.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional ao interesse público, garantindo a adequada manutenção e conservação dos bens públicos, bem como a continuidade e qualidade dos serviços



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

prestados à população, em observância aos princípios da eficiência administrativa e da economicidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN DE MEDIDA	MATERIAL	CONSUMO
01	VEÍCULOS LEVES - Lavação completa, exceto motor. Lavagem completa/ geral do veículo, a sua parte externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração em geral. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, atingindo todos os pontos desejados.	550	UN	Serviço	Não Continuada
02	VEÍCULOS LEVES - Higienização interna completa, incluindo carpetes, teto, bancos, forro de porta e lavação detalhada - lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc..	50	UN	Serviço	Não Continuada
03	VEÍCULOS MÉDIOS - Lavagem completa/ geral do veículo, a sua parte externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração em geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, atingindo todos os pontos desejados.	220	UN	Serviço	Não Continuada
04	VEÍCULOS MÉDIOS - Higienização interna completa, incluindo carpetes, teto, bancos, forro de porta e lavação detalhada - lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos	40	UN	Serviço	Não Continuada



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

	veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc..				
05	VEÍCULOS PESADOS - lavagem completa/ geral do veículo, a sua parte externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração em geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, atingindo todos os pontos desejados.	200	UN	Serviço	Não Continuada
06	EQUIPAMENTOS LINHA AMARELA E AGRÍCOLA - lavagem completa/ geral do equipamento	100	UN	Serviço	Não Continuada
07	TRATORES AGRÍCOLAS - lavagem completa/ geral do equipamento	100	UN	Serviço	Não Continuada
08	EQUIPAMENTOS ACOPLADOS - lavagem completa de ensiladeiras, carretas agrícolas, grades, distribuidores de adubos líquidos e sólidos	200	UN	Serviço	Não Continuada

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. ESTIMATIVA DE VALOR: R\$223.643,20.

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O prazo de execução de cada serviço será de até 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da entrega do veículo, máquina ou equipamento nas dependências da contratada, podendo ser reduzido em casos de urgência devidamente justificados pela Administração Municipal.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

() ALTA (X) MÉDIA () BAIXA

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria de Saúde e Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA	SERVIDOR
------------	----------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Administração	Alberto Raul Kochhann
Agricultura	Fabio Luiz Lovatel
Assistência Social	Ana Virginia Hackbarth
Educação	Mauro Sergio Martini
Esporte	Josiano Guilherme Puhle
Saúde	Eugênia Bucco
Transportes	Ricardo Moreira Leite

9. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

A gestão do contrato será exercida pela servidora **MARCELI CAMILA JUNG**, designada por Portaria específica para o exercício da função, competindo-lhe o exercício das atribuições previstas na legislação municipal vigente e na Lei Complementar Municipal nº 82/2024, bem como das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aquelas relacionadas à coordenação, acompanhamento, controle, instrução processual e gestão da execução contratual.

Ibicaré, 14 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por:

Henrique Pivetta Piacentini

Responsável pela Formalização da Demanda.

Alberto Raul Kochhann

Secretário Municipal de Administração.

Fabio Luiz Lovatel

Secretário Municipal de Agricultura.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Ana Virginia Hackbarth

Secretária Municipal de Assistência Social.

Mauro Sergio Martini

Secretário Municipal de Educação

Josiano Guilherme Puhle

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Eugênia Bucco

Secretária Municipal de Saúde.

Ricardo Moreira Leite

Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

Ciência do Setor de Compras.